UNANIME.

1.ª Votação	Resultado
06/08/ 190	APROVADO
2.ª Votação	ÚNICA
/ /	
3.ª Votação	
/ /	ÚNICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE LEI Nº 971

Comissões Permanentes

DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Processo N.o 185/90

Data 30 de agosto de 1990.

MOVENTE: VER. ARIOSTO BATISTA SAMPAIO.

UNTO ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Comissão Permanente de

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº : 185/90

Parecer nº : _____ Data : 06 / 09 / 90.

Referência : PROJETO DE LEI Nº 971, DO LEGISLATIVO

CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E ASPECTOS JURÍDICOS.

O Projeto de Lei nº 971, do Legislativo, examinado sob o ângulo das atribuições desta Comissão, revela inexistir qualquer vício que possa ser recomendada a sua rejeição. Está em condições de ser aprovado por esta Casa.

Sala das Sessões, 06 de etembro de 1990.

Ver. Leão Londres Rodrigues da Silva

Ver. Dorvely Subtil Barboza

Ver. Fernando Ruskowski Lopes

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652.1399

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES:

Vimos pelo presente apresentar o incluso Projeto de Lei, pelo qual pretendemos alterar a denominação da Rua 28 de Fevereiro, localizada entre a Rua Cel. João Rodrigues de Carvalho e Av. Piratini, no Bairro Centro, nesta Cidade, a qual passaria a denominar-se " Rua Joaquim Ribeiro Saraiva, o qual residiu próximo ao Bairro por vários anos.

Joaquim Ribeiro Saraiva, natural de Ozório, nascido em 13 de junho de 1898, casado com Dª Maria Cecilia Carvalho-Saraiva, com quem teve 04 filhos, Ruy Carvalho Saraiva, Rubem Carvalho Saraiva, Maria de Lourdes Saraiva Bianchi e Leda Saraiva Moralles.

Joaquim Ribeiro Saraiva, prestou relevantes serviços a população de Butiá, Arroio dos Ratos, São Jerônimo e Charqueadas, foi abastecedor de carne nestas cidades, foi Juiz de Paz em Butiá e Fazendeiro, veio a falecer aos 80 anos de idade no dia 30 de junho de 1978.

Sala das Sessões, 30 de agosto 90.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
PMDB

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PROJETO DE LEI Nº 971

ALTERA DENOMIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Artigo 1º - A Rua 28 de Fevereiro, localizada entre a Rua Cel. João Rodrigues de Carvalho e Av. Piratini, no Bairro centro, nesta cidade, passa a denominar-se " Rua Joaquim - Ribeiro Saraiva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de - sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1990.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
PMDB

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 222.

INCLUI O PROJETO DE LEI ' Nº 971, DO LEGISLATIVO NA PAUTA DOS TRABALHOS.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "F", do' Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 971, do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de ' Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 971, do Executivo às comissões permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das sessões, 30 de agosto de 1990.

Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER
Presidente-.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 30 de agosto de 1990

Vera. NEUZA VARGAS
1ª Secretária-,

Digitalizado com CamScanner